



Indicação nº 80 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal, a realização dos reparos necessários no parquinho da Praça do São Benedito, incluindo manutenção dos brinquedos, recuperação do gramado sintético e demais melhorias estruturais necessárias para garantir segurança e lazer adequado às crianças e famílias que frequentam o local.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação atende às reivindicações de pais e moradores que levam seus filhos para utilizarem diariamente o parquinho da Praça do São Benedito e relatam preocupação com as condições atuais do espaço.

O local apresenta desgaste no gramado sintético, brinquedos necessitando de manutenção e reparos, além de outros pontos que comprometem a segurança e o conforto das crianças durante as atividades recreativas.

O parquinho é um importante espaço de convivência familiar, lazer e desenvolvimento infantil, sendo fundamental que esteja em condições adequadas de uso, proporcionando segurança, bem-estar e qualidade de vida à população.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de providências urgentes para revitalização e manutenção do espaço, garantindo um ambiente seguro e apropriado para as famílias diamantinenses.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 25/05/2026 17:09:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.